



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19), realizada conforme a Modalidade de deliberação remota (virtual mista) observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo NOVO CORONAVIRUS – COVID-19, vedado o acesso ao público em geral.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Antônio Rodrigues Neto, Clenilda Chaves Aprígio, Edileuza Chaves Maia, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Edivan Gurgel da Costa, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira (on line), teve início a 10ª Sessão Ordinária do 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada conforme Resolução nº 046 e 047/2020. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora-Presidente, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, convidou a todos, para de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional. A Senhora Presidente informou que nas sessões em que se devam discutir as contas do Município, o Pequeno Expediente se reduzirá a 20 (vinte) minutos e a Ordem do Dia será destinada exclusivamente à matéria. A Senhora Presidente solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, efetuar a leitura das matérias, que constaram: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, que APROVA a prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito José Marcondes Moreira; PROJETO DE LEI DE Nº 028/2022, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a Criação do Centro Integrado de Saúde para o Caminhoneiro no Âmbito do Município de Tabuleiro do Norte; PROJETO DE LEI DE Nº 029/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 1.906, de 31 de janeiro de 2020, na forma que indica e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 030/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina FRANCISCO MENDES CHAVES



(MENDINHO), o Centro Integrado de Saúde para o Caminhoneiro, na forma que indica; PROJETO DE LEI Nº 031/2022, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA MARIA ELENICE DE LIMA; REQUERIMENTO Nº 004/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, após ouvido este Egrégio Plenário, vem requerer da Presidência desta Casa Legislativa, realizar a prestação de contas referentes as receitas e despesas da Câmara Municipal, do ano de 2021, em conformidade com o que preceitua Art. 39. XIII, da Lei Orgânica do Município, garantindo uma gestão transparente dos recursos públicos das receitas e despesas do Poder Legislativo; MOÇÃO DE APOIO de autoria do Vereador Ronaldo Malveira, ao Deputado Estadual José Jácoque Carneiro Albuquerque, pelo pronunciamento realizado no dia 09 de março de 2022, na Tribuna da Assembleia do Estado do Ceará, o qual criticou, com razão, o serviço problemático oferecido pela distribuidora de energia elétrica ENEL em várias localidades do Estado do Ceará, cobrando que a Comissão de Indústria , Comércio, Turismo e Serviços da Assembleia, convoque o representante da empresa para prestar esclarecimentos e leitura de ofícios. A Senhora Presidente informou os inscritos na tribuna popular: pessoa jurídica: (15 minutos). SIMSEP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro do Norte. Orador: Senhor Antônio Marcos Pinheiro Santos. Assunto: Campanha Salarial 2022 e pessoa física: (10 min. cada): Senhor João Geancarlos Moreira de Andrade. Assunto: Campanha Salarial 2022. Dando continuidade, a Senhora Presidente, informou que irá seguir o que determina o Regimento Interno, Art. 143, II - no caso de inversão de pauta; e, solicitou do 1º Secretário efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia dessa Sessão que constou do Julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2014, de responsabilidade do Ex-prefeito José Marcondes Moreira. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum dos Senhores Vereadores, estando presente: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Antônio Rodrigues Neto, Clenilda Chaves Aprígio, Edileuza Chaves Maia, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Edivan Gurgel da Costa, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Ex-Prefeito, Senhor José Marcondes Moreira, notificado pelo ofício nº



021/2022, para, se desejar, manifestar-se a respeito da matéria. A Senhora Presidente facultou a palavra ao relator Vereador Ronaldo Malveira, para proferir a leitura do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização da Câmara Municipal, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo 001/2022, que opina pela APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito José Marcondes Moreira. Continuando a Ordem do Dia, após as discussões, a Senhora Presidente deu início a votação: Julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2014, de responsabilidade do Ex-prefeito José Marcondes Moreira, sendo aprovado por 11(onze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção e, declarou que as Contas de Governo foram aprovadas obedecendo o contido no Art. 44. VIII, alínea a, da Lei Orgânica do Município. Em seguida a Senhora Presidente abriu o grande expediente e solicitou aos funcionários o sorteio para a fala dos Vereadores, conforme Resolução N° 036 e 050: Marconi Gadelha Santos Andrade, Albert Einstein Freitas, Evaldemberg Viana Chaves, Antério Fernandes Moreira, José Damião Freitas Maia, Clenilda Chaves Aprígio, Antônio Rodrigues Neto e; nas explicações pessoais usaram a palavra por 05 (cinco) minutos: Maria de Lourdes Freire Maia Lima Marconi Gadelha Santos Andrade, Albert Einstein Freitas, Evaldemberg Viana Chaves, Antério Fernandes Moreira, José Damião Freitas Maia, Clenilda Chaves Aprígio, Antônio Rodrigues Neto. A Senhora Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária, se realizará no dia 31 de março de 2022. Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima  
José Damião Freitas Maia

Antério Fernandes Moreira  
Evaldemberg Viana Chaves  
Albert Einstein Freitas

Franisco Elivan Gurgel do Costa  
Eduardo Chaves Maia

Clenilda Chaves Aprígio

Ronaldo Malveira  
Francisco Fátima Carneiro

Marconi Gadelha Santos Andrade  
Antônio Rodrigues Neto  
Ronaldo Malveira